



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 22 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000111/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente da anulação do certame, em razão de erro material no cadastro realizado no sistema ComprasNet, conforme despacho da CPL (34240997). Considerando a fundamentação apresentada pela Diretoria Administrativa, especialmente no tocante à possibilidade legal de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como às razões operacionais e administrativas expostas, autorizo a republicação da Intenção de Registro de Preços, a fim de viabilizar a continuidade do procedimento licitatório destinado à futura aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001363/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002023/2025 INTERESSADO Suellen Santos Rodrigues de Aguiar ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 34184190) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO táE:12070.0000001970/2025 INTERESSADO Daniela Protasio dos Santos Andrade ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 34178002), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 21 a 30 de outubro de 2025, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000002024/2025 INTERESSADO Ryldson Martins Ferreira ASSUNTO Pessoas: Ajuda de Custo Despacho Ciente quanto à solicitação referente à contratação de serviço de buffet, pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 013/2025. Considerando o parecer jurídico favorável quanto à regularidade do procedimento (34273026) e a existência de dotação orçamentária suficiente para o custeio da despesa no exercício vigente (34232413), autorizo a emissão do correspondente empenho.

PROCESSO E:12070.0000002079/2025 INTERESSADO Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002086/2025 INTERESSADO MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002084/2025 INTERESSADO MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002069/2025 INTERESSADO Igreja Batista Boas Novas ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse Despacho [...] Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa para adoção das providências necessárias ao apoio logístico. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000540/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002080/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 34326679) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 22 de agosto de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 481, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO FIORILLO DE SOUZA para atuar representando o assistente de acusação, na sessão plenária de júri que foi designada para o dia 7 de agosto de 2025, nos autos do Processo nº 0706413-85.2022.8.02.0001 – 9ª Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 482, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para fins de atuação na Semana da Justiça pela Paz em Casa, nos dias 19 a 22 de agosto de 2025, e designar o Defensor Público DR. JOÃO FIORILLO DE SOUZA para essa finalidade.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 45/CGDPE/2025

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº. 72/CGDPE/2025, para DESIGNAR o Defensor Público ROBERTO ALLAN TORRES DE MESQUITA para prestar plantão criminal interior no dia 14 de setembro de 2025, em substituição ao plantão cível capital no dia 09 de novembro de 2025. Maceió, 22 de agosto de 2025.

NORMA SUELY NEGRÃO
CORREGEDORA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001650/2025. Interessada: Livia Azevedo de Carvalho. Despacho: (...) Encaminhe-se ao Egrégio Conselho Superior para deliberação. Maceió, 20 de agosto de 2025.

Processo nº 12070.0000001970/2025. Interessada: Daniela Protásio dos Santos Andrade. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 22 de agosto de 2025.

Processo nº 12070.0000002023/2025. Interessada: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 22 de agosto de 2025.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 90030/2025

Processo Administrativo nº: E:12070.0000001453/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de e uniforme e acessórios para guarda da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

EMPRESA: RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA

CNPJ: 27.136.199/0001-36

TOTAL: R\$ 199.780,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Maceió, 22 de agosto de 2025.



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

MELIANA MOREIRA MARTIN

Pregoeira/Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 90032/2025

Processo Administrativo nº: E:12070.0000001698/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de plataforma vertical para acessibilidade na subsele Arapiraca da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

EMPRESA: A G CHAVES JUNIOR

CNPJ: 12.096.176/0001-78

TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 22 de agosto de 2025.

MELIANA MOREIRA MARTIN

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 048/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA CAMELO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº E:12070.0000001884/2025.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: CAMELO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação do contrato DPE/AL nº 048/2023, destinado à prorrogação do referido contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16/10/2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho– 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem 10 – Locação de Imóveis; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº E:12070.0000001884/2025; Parecer Jurídico – 186/2025.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e PEDRO SOARES CAMELO, pela Contratada.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO**

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 31/2025 através do processo E:12070.0000001797/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Comunicar os **RESULTADOS DOS RECURSOS** interpostos durante o processo seletivo:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
Lívia Danielly Ferreira Nobre	RECURSO PROVIDO
Ítalo José Lucena De Miranda Gomes Albuquerque	Recurso Improvido

2. Tornar público o resultado definitivo da seleção de estagiários do Curso de **DIREITO** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Palmeiras Dos Índios -AL**, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, a classificação, o nome do candidato e a nota do histórico.

Classificação	Nome	Histórico
1	Naely Vitória Honório da Silva	10.00
2	João Paulo Lins dos Santos Cruz	9.23
3	Alisson Fernando Carneiro da Silva	9.23
4	Eshilley Paulla da Silva Gomes	8.93
5	Lavínia Hillary Barbosa Correia	8.93
6	Eduardo Leite Oliveira dos Santos	8.71
7	Manuella Campos Souza da Rocha	8.71
8	Antonio Batista Silva Júnior	8.52
9	Eduardo Henrique Torres Moura	8.44
10	Bruna Francielly Lacerda Cavalcante	8.42
11	Luana Gabrielly Pereira de Lima	8.42
12	Lívia Danielly Ferreira Nobre	8.39
13	Sâmya Regina Silva	8.39
14	Jeanderson de Lima Brito	8.34
15	Anielle Da Silva Leite	8.32
16	Pedro David Ferreira dos Santos	8.22
17	Livia dos Santos Cordeiro	8.21
18	Carla Adriana da Silva Viana	8.17
19	Warley Flávio Dantas Bezerra De Oliveira Leite	8.16
20	Geovanna Costa Nunes	8.14
21	Vinicius Duarte Passos Cordeiro Silva	8.11
22	Maria Vitória Farias Santos	8.11
23	Lucas De Lucena Mendonça	7.98



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

24	Joao Gama Da Silva Junior	7.97
25	Kelvio Eduardo Cordeiro Barboza	7.96
26	Tainara Bezerra da Silva	7.94
27	Vinicius Da Silva Torres Oliveira	7.77
28	José Danyllo da Silva Costa	7.72
29	Kauã de Barros Belo	7.71
30	Samuel Weverton da Silva	7.62
31	Arthur Jacinto Barros	7.50
32	Stefhanie Asevedo Silva	7.18
33	Erika Alline Pereira de melo	7.09

*Observação: Desempate conforme o item III, tópico 4 do edital 31/2025 para as notas: 9.23, 8.93, 8.39, 8.71, 8.42 e 8.11.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 22 de agosto de 2025.

Fabício Leão Souto
Defensor Público-Geral

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Fábio Ricardo Albuquerque de Lima
Defensor Público
Membro da Comissão

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025
CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA
REMUNERADA
PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA

I RETIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, instituída pelo Edital de Chamamento nº 02/2025, no âmbito do processo administrativo nº E:12070.0000000774/2025, para a formação de cadastro de reserva de Policiais Militares da reserva remunerada para a prestação de serviços voluntários de segurança nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL), no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes do referido edital, **RESOLVE**:

1 Publicar retificação por incorreção* do resultado preliminar do referido credenciamento, com a consolidação das situações dos(as) candidatos(as), conforme tabelas a seguir, na qual constam o nome da Policial Militar, sua respectiva situação no certame e, quando for o caso, a motivação das inabilitações:

ARAPIRACA	
NOME	SITUAÇÃO
ADÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO(A)
CARLOS IZIDRO FAUSTINO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
EGBERTO RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO(A)
ENOCH FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA	HABILITADO(A)
JOSE ALDO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSÉ AVELINO PEREIRA FILHO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
JOSE MARIANO DA SILVA IRMÃO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
JOSE PEDRO DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	HABILITADO(A)
JOSÉ SANDRO DA SILVA	HABILITADO(A)
PERINALDO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO(A)
REGIVALDO ALVES	HABILITADO(A)
SILVIO AUGUSTO XAVIER	Recurso deferido - HABILITADO(A)

CORURIBE	
NOME	SITUAÇÃO
JESSE RAFAEL SANTOS JUNIOR	HABILITADO(A)

MACEIÓ - GRUTA DE LOURDES	
NOME	SITUAÇÃO
ADELINO DA SILVA FREIRE JÚNIOR	HABILITADO(A)
AECIO MARCOS MORENO DA ROCHA	HABILITADO(A)
ANDREA DOS SANTOS VICENTE	Recurso deferido - HABILITADO(A)
ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO	HABILITADO(A)
ANTONIO DE ARAUJO	HABILITADO(A)



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

CARLOS JORGE PAULINO GOMES	Recurso deferido - HABILITADO(A)
CARLOS ROBERTO DA SILVA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
CLAUDINETE DE ALBUQUERQUE SILVA	INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.3.
DAVI MARTINS LEÃO	HABILITADO(A)
EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
EDNALDO MENDES DE FARIAS	HABILITADO(A)
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	Recurso deferido - HABILITADO(A)
GAUBI MELO DE SOUZA	HABILITADO(A)
GELZA SHIRLEY SANTOS DE MELO	HABILITADO(A)
GENILSON JÚLIO NUNES DA SILVA	HABILITADO(A)
GEORGE ALVES SANTANA	INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.6.
JACINIRA DA SILVA LIMA	HABILITADO(A)
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
JOAO PORFIRIO FILHO	INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.4.
JORGE LUIS MARQUES SANTOS	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.
JOSÉ AGAPITO SIMÕES DA SILVA	HABILITADO(A)
JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	HABILITADO(A)
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
JOSE MARCUS DOS SANTOS BARROS	HABILITADO(A)
JOSÉ MURACTAN DE MELO	HABILITADO(A)
JOSÉ ROBSON SOARES	HABILITADO(A)
JOSÉ RÔMULO DE OLIVEIRA BARROS	*INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.
JOSUÉ DE OLIVEIRA MARINHO	HABILITADO(A)
JOSUE FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)

LUPÉRCIO OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)
MARCOS ANDRE DA SILVA	HABILITADO(A)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
MARIA DE FATIMA BASILIO DO VALLE	HABILITADO(A)
MARIA SANDRA DE SOUZA LOUREIRO	HABILITADO(A)
MARIO JORGE DA SILVA	HABILITADO(A)
MAURÍCIO GOMES DA SILVA	HABILITADO(A)
MÉRCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Recurso deferido - HABILITADO(A)
NIVALDO DE ALBUQUERQUE SILVA	INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.3, 3.1.5 e 3.1.6.
OSMAN BANDEIRA DE MELO NETO	INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.4.
PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LUNA	HABILITADO(A)
SERGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA	HABILITADO(A)
WASHINGTON ALVES NOBRE	HABILITADO(A)
WILTON RODRIGUES	Recurso Indeferido - INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.5.

MACEIÓ - POÇO	
NOME	SITUAÇÃO
ALEX JOSE DE CERQUEIRA CAVALCANTE	Recurso Indeferido - INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.
DAVI MARTINS LEÃO	HABILITADO(A)
EDCEZAR FERREIRA DUARTE	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.1.
EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

EDNAIR FERREIRA VIEIRA CAVALCANTE	HABILITADO(A)
EDNALDO MENDES DE FARIAS	HABILITADO(A)
EDVALDO AMARAL DA SILVA	HABILITADO(A)
JACINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)
JAILTON ADOLFO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
JOAB NASCIMENTO DE ARAUJO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
JORGE SANTOS DE OLIVEIRA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
LUIZ CARLOS DA SILVA	HABILITADO(A)
LUPÉRCIO OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)
MARCIA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Recurso deferido - HABILITADO(A)
MÉRCIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Recurso deferido - HABILITADO(A)
ROBERTO FREITAS GOULART	HABILITADO(A)
ROOSIVELT ALVES DE CARVALHO	HABILITADO(A)
SANDRA DE MELO	Recurso deferido - HABILITADO(A)
SERGIO ROBERTO MARQUES DA MOTA	HABILITADO(A)
SILVIANY DOMINGUES DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)
SONIA MARIA LEANDRO DE LIMA	HABILITADO(A)

PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
NOME	SITUAÇÃO
ITAMAR ALVES LEITE	HABILITADO(A)
JOSE JOAQUIM DA ROCHA LIMA	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.

RIO LARGO

NOME	SITUAÇÃO
CICERO MARQUES DOS SANTOS FILHO	HABILITADO(A)
EDENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.
GIVALDO JOSE RODRIGUES	HABILITADO(A)
JOSÉ RÔMULO DE OLIVEIRA BARROS	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.
JOSENILDO GOMES DE MELO	INABILITADO(A) - descumprimento do requisito previsto no item 2.1.2.
LINDINALDO BEZERRA DA SILVA	HABILITADO(A)
SILVANO SILVINO DA SILVA	HABILITADO(A)

UNIÃO DOS PALMARES	
NOME	SITUAÇÃO
JOSELITO DA SILVA	HABILITADO(A)
LOURIVAL BATISTA DE MELO	HABILITADO(A)
MARCOS ANTONIO FRANCISCO SILVA	HABILITADO(A)
NILTON NASCIMENTO CORREIA	HABILITADO(A)
SANDRA MARIA DA SILVA	HABILITADO(A)

NÃO INFORMADO	
NOME	SITUAÇÃO
*JAMES MANSTEFIELD DA SILVA	INABILITADO(A) - ausentes os itens previstos nas cláusulas: 3.1.1.

2 Reabrir o prazo para interposição de recursos, o qual será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta retificação, conforme previsto no Edital de Chamamento nº 02/2025.

2.1 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do endereço eletrônico editais.dpeal@gmail.com, devendo o(a) interessado(a) regularizar a pendência indicada mediante o envio da documentação apontada como ausente, obrigatoriamente, até o encerramento do prazo recursal.

2.2 Serão automaticamente indeferidos os recursos apresentados fora do prazo ou que, mesmo tempestivos, permaneçam em desacordo com as exigências previstas no edital.

2.3 Fica expressamente estabelecido que os(as) candidatos(as) que tiveram seus



Maceió, 25 de agosto de 2025

Nº 707

recursos deferidos e regularizaram a documentação dentro do prazo recursal do Edital Preliminar anterior permanecem HABILITADOS(AS), não sendo necessário novo envio de documentação no prazo ora reaberto.

3 Informar que fica prorrogada a publicação do cronograma referente às inspeções de saúde, avaliação psicológica e teste de aptidão física, para data posterior à divulgação do resultado definitivo, sob a coordenação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, sendo oportunamente disponibilizada no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL.

Maceió, 25 de Agosto de 2025.

Wagner de Almeida Pinto

Coordenador de Estágio e Convênio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Karen Samylle Calado de Melo Marques

Agente de Apoio
Membro da Comissão